

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1447 de 23 de Maio de 2024  
DATA: 23/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

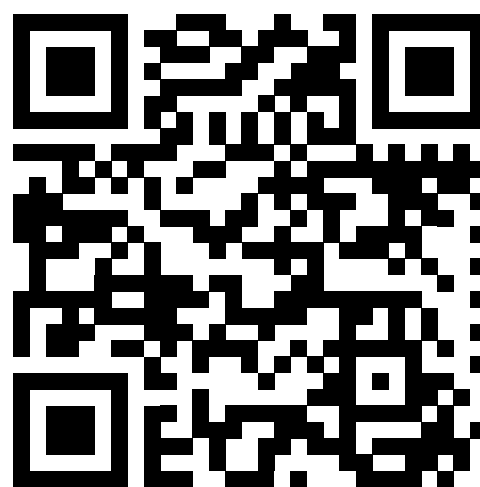
E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 23/05/2024 19:52:20

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 23/05/2024 19:52:20 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1.429/2024 - PORTARIA Nº 1.429/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 001/2024 - PORTARIA Nº 001, DE 22 DE MAIO DE 2024.

### TERMO

- ADITIVO: 2º/2024 - EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

### EXTRATO

- ERRATA: Nº 92/2024 - ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023-SEMED
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 022/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 023/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – SEMUS-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 024/2024 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – SEMUS-FMS

### EDITAL

- NOTIFICAÇÃO: Nº 12/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
- NOTIFICAÇÃO: Nº 13/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB
- NOTIFICAÇÃO: Nº 14/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB

### ATAS

- ATA: 5ª/2024 - ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO.



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.429/2024

## PORTARIA Nº 1.429/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0839322 -74.2019.8.10.0001-PJE, da lavra da Excelentíssima Juíza Rosa Maria da Silva Duarte da 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, **determinando a nomeação da candidata LEILANE SOUSA RODRIGUES**, aprovado em **03º lugar na posição para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, *sub judice* **LEILANE SOUSA RODRIGUES**, portadora do CPF sob o nº 613.\*\*\*.\*\*\*-99, para exercer o cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, observando-se os requisitos exigidos no anexo único da presente portaria para investidura no cargo.

**Art. 3º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

## ANEXO ÚNICO

## LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo II do Edital de Concurso Público nº 001/2018;



11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
20. Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site:  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
21. Certidão de registro de antecedentes criminais;
22. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
23. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
24. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
25. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
26. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de publicação desta portaria de nomeação, abaixo descritos:

<b>HEMOGRAMA COMPLETO</b>	<b>CONTAGEM DE PLAQUETAS</b>	<b>GLICEMIA DE JEJUM</b>
<b>URINA DE ROTINA</b>	<b>FEZES</b>	<b>COLESTEROL TOTAL</b>
<b>TRIGLICERÍDES</b>	<b>VDRL</b>	<b>TIPAGEM SANGUE</b>
<b>ELETROCARDIOGRAMA</b>	<b>BETA HCG</b>	<b>HEPATITE VIRAL</b>
<b>RAIO X DO TÓRAX</b>	<b>RAIO X DA COLUNA LOMBAR</b>	<b>LAUDO OFTALMOLÓGICO</b>
<b>AUDIOMETRIA</b>	<b>EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO</b> (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato).  <b>(Exigível apenas para os professores)</b>	

**Observações:**

**Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;**

**Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de publicação desta portaria;**

**Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 deste Anexo Único.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001/2024

## PORTARIA Nº 001, DE 22 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Análise e Avaliação**, órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público para pactuação de Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, com Organizações da Sociedade Civil (sem fins lucrativos), para fins de realização do “São João de Paço do Lumiar 2024”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Análise e Avaliação (veja os membros no quadro abaixo), órgão colegiado, destinado a processar e julgar o Chamamento Público para pactuação de Termo de Colaboração, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, nos termos do art. 2º, inciso X, com Organizações da Sociedade Civil (sem fins lucrativos), para fins de realização do “São João de Paço do Lumiar 2024”.

MEMBROS DA COMISSÃO/PORTARIA Nº 001/2024	MATRÍCULA OU PORTARIA
WASHINGTON DA CONCEIÇÃO FRAZÃO COSTA JÚNIOR	Portaria nº 756/2024
RONILSON SÁ BOTELHO	Matrícula nº 67004776-2
THIAGO AZEVEDO DA SILVA	Portaria nº 810/2024

**Parágrafo Único.** A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pelo (a) servidor (a) Washington da Conceição Frazão Costa Júnior

**Art. 2º.** A Comissão instituída por esta portaria encontra-se vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

**DÊ-SE CIENCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARCELO BRANDÃO AROUCHE**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 2º/2024

## EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças, (ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo) de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.094.868/0001-87, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 1.908, Monte Castelo (Fábrica), São Luís/MA, representado pelo Sr. José Lauro de Castro Moura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	757/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no inc. II, do art. 57, da Lei 8.666/93.



OBJETO DO CONTRATO	Renovação de prazo e reajuste da contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para a execução dos serviços de conservação e/ou manutenção de pavimentação de vias urbanas e rurais na região do Município de Paço do Lumiar/MA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0801 – Sec. Munic. De Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0106 – Aprimoramento do Processo de Oferta dos Serviços Urbanos Projeto-atividade: 2.016 – Gestão do Programa - SEMIU Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA	01 de fevereiro de 2024.

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - ERRATA: Nº 92/2024**

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023-SEMED**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023**, publicado no DOM, em 07 de maio de 2024, edição nº 1435/2024, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023 - SEMED**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2023 - SEMED**

Paço do Lumiar, 22 de maio de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 014/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.290.184/0001-00, com sede na Rua Porto, Nº 1217, Bairro: Pio XII, Complemento: Galpão 1, CEP: 64019-814, Teresina-PI, representada pelo Sr. Carlos Alberto Machado Júnior.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1621000000 – Transferência SUS de Governo Estadual
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA V	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
VALOR GLOBAL	O presente Contrato refere-se aos Lotes 01, 03, 16, 22, 27, 36 e 39 totalizando no valor de R\$4.115.838,29 (quatro milhões, cento e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e nove noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	10 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**

Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 015/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.472.743/0001-49, com sede na St. Setor de Industria Q. 20 Lt 18, 20, 22 e 24, S/Nº, Bairro: Setor Industrial (Ceilândia), CEP: 72.265-200, Brasília/DF, representada pelo Sr. Francisco Carlos Soares de Souza.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
VALOR GLOBAL	O presente contrato refere-se aos Lotes 2, 4, 5, 6 e 7 totalizando no valor de R\$814.408,25(oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses , a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	06 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**  
Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 016/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
-------------	---



CONTRATADA	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro, CEP: 29216-560, Guarapari/ES, representada pelo Sr. Erivelto Silva Dal Col.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
VALOR GLOBAL	O presente Contrato refere-se aos Lotes 8, 11, 17 e 21 totalizando no valor de R\$264.299,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	06 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**



Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo  
Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 017/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, CEP 56800-000, representada pelo Sr. Joseph Domingos da Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 23/05/2024 19:52:20 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
VALOR GLOBAL	O presente Contrato refere-se aos Lotes 9, 13 e 23 totalizando no valor de R\$342.369,81 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses , a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	07 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**

Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 018/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	BRASIL HOSP PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.377.501/0001-69, com sede na Av. Ana Jansen N°. 1040 Bairro: São Francisco CEP: 65076730, São Luís - MA, representada pela Sra. Marlene Faria Barbosa.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.



OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção



<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA V</p>	<p>Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde                  Função: 10 – Saúde                  Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                  Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade                  Projeto Atividade: 2.090 – Implem. de Atend., Proc. e Ações Coletivas de Média Complexidade                  Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                  Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VI</p>	<p>Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde                  Função: 10 – Saúde                  Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial                  Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade                  Projeto Atividade: 2.090 – Implem. de Atend., Proc. e Ações Coletivas de Média Complexidade                  Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                  Fonte de Recurso: 1601000000 – Transferência SUS – Bloco de estruturação</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VII</p>	<p>Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde                  Função: 10 – Saúde                  Sub - Função: 301 – Atenção Básica                  Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde                  Projeto Atividade: 2.085 – Implem. de Atend., Proced. e Ações Colet. de Atenção Primária                  Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                  Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde</p>
<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIII</p>	<p>Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde                  Função: 10 – Saúde                  Sub - Função: 301 – Atenção Básica                  Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde                  Projeto Atividade: 2.085 – Implem. de Atend., Proced. e Ações Colet. de Atenção Primária                  Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                  Fonte de Recurso: 1601000000 – Transferência SUS – Bloco de estruturação</p>
<p>VALOR GLOBAL</p>	<p>O presente Contrato refere-se aos Lotes 10, 12, 14, 15, 18, 24, 28, 30, 33 e 41 totalizando no valor de R \$848.970,80 (oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos).</p>
<p>PRAZO DE VIGÊNCIA</p>	<p>O Contrato terá vigência de 03 (três) meses , a contar a partir da data da assinatura.</p>
<p>DATA DE ASSINATURA</p>	<p>08 de maio de 2024.</p>

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 23/05/2024 19:52:20 - IP com n°: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)





**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**  
Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo  
Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 019/2024****EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	ATHUS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.173.411/0001-53, com sede na Rua Arlindo Nogueira, N°. 1723, Macaúba, Teresina-PI, CEP: 64016-070 representada pelo Sr. Marcelo Lustosa Coelho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
VALOR GLOBAL	O presente Contrato refere-se aos Lotes 19, 26 e 40 totalizando no valor de R\$494.180,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses , a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	06 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**  
 Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 020/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.758.116/0001-43, com sede na Av. Santa Edwiges, N° 19, quadra 11, bairro Santa Edwiges, na cidade de Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000, representada pelo Sr. Victor Roberto Barroso Silva
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.



OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
VALOR GLOBAL	O presente contrato refere-se ao Lote 20 totalizando no valor de R\$39.205,80 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	08 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**  
Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 021/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.492.207/0001-40, com sede na Rua Castelo do Piauí, nº 3838, Sala 1, bairro Bueno Aires, CEP 64.008-540, Teresina-PI, representada pela Sra. Carla de Carvalho.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 23/05/2024 19:52:20 - IP com n°: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
VALOR GLOBAL	O presente contrato refere-se ao Lote 25 totalizando no valor de R\$212.550,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	06 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**  
Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 022/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
-------------	---



CONTRATADA	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.820.441/0001-93, com sede na Av. Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha-MA, CEP: 65500-000, representada pelo Sr. Helder Luiz Neves dos Santos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
VALOR GLOBAL	O presente Contrato refere-se aos Lotes 29 e 31 totalizando no valor de R\$133.959,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses , a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	10 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**  
 Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 023/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.577.401/0001 -22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, Bairro Centro, CEP nº 64.000-128 Teresina - PI, representada pela Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 23/05/2024 19:52:20 - IP com nº: 192.168.56.1  
 Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)





OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
VALOR GLOBAL	O presente Contrato refere-se ao Lote 34 totalizando no valor de R\$616.675,00 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	06 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**

Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: N° 024/2024**

**EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2024 – SEMUS-FMS**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	O C E TORRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.290.184/0001-00, com sede na Av. Zequinha Freire Número 5795, Complemento Sala: 01, 02 e 03 CEP: 64.073-020 Bairro: Uruguai, Município: Teresina-PI, representada pelo Sr. Odismir Costa Esteves Torres.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	981/2024.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 23/05/2024 19:52:20 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação Eletrônica N°90000/2024, com base nos fundamentos dispostos no art. 75, VIII, da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamentos (injetáveis, fórmula farmacêutica para uso de psicotrópicos), materiais médico-hospitalares (instrumental e epi's), materiais odontológicos e dietas enterais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Paço Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA II	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico Programa: 0126 – Expansão e Qualificação da Atenção Primária em Saúde Projeto Atividade: 2.086 – Assistência Farmacêutica – Atenção Primária Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA III	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implant. e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência - Saúde



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA IV	Unidade Orçamentária: 1801 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa: 0127 – Implantação e Implem. dos Serviços de Alta e Média Complexidade Projeto Atividade: 2.087 – Gestão do Programa – Média e Alta Complexidade Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
VALOR GLOBAL	O presente Contrato refere-se aos Lotes 35, 37 e 38 totalizando no valor de R\$761.110,00 (setecentos e sessenta e um mil, cento e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA	06 de maio de 2024.

**Valbena Lúcia Alves de Vasconcelos**

Secretária Municipal de Saúde, representante do Fundo Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 12/2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel abaixo descrito se encontra em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária totaliza **1.701,32 m<sup>2</sup>** e está localizada no núcleo denominado “Pindoba”, no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no ponto 1 na coordenada (EX: 595.998,929 NY: 9.723.848,071), com azimute de 137°11'26" e distância de 37,00m de frente até o ponto 2 de coordenada (EX: 596.024,071 NY: 9.723.820,929), confrontando com RUA ALTO ALEGRE, deste segue com azimute de 228°03'54" e distância de 46,97m do lado direito até o ponto 3 de coordenada (EX: 595.989,126 NY: 9.723.789,537), confrontando com ÁREA DE TERCEIROS, deste segue com azimute de 319°06'08" e distância de 23,20m ao fundo até o ponto 4 de coordenada (EX: 595.973,937 NY: 9.723.807,073), confrontando com ÁREA DE TERCEIROS, deste segue com azimute de 322°17'19" e distância de 13,47m ao fundo até o ponto 5 de coordenada (EX: 595.965,700 NY: 9.723.817,726), confrontando com ÁREA DE TERCEIROS, deste segue com azimute de 47°35'53" e distância de 45,00m do lado esquerdo até o ponto 1 de coordenada (EX: 595.998,929 NY: 9.723.848,071), confrontando com ÁREA DE TERCEIROS.

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **[crf.pacodolumiar@gmail.com](mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com)**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.



**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar – MA, 22 de maio de 2024.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 13/2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2024**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**

**Av. Abdenago Ferreira, nº 06, Quadra 02, Parque Jair, Paço do Lumiar/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel abaixo descrito se encontra em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 02, do Loteamento denominado Parque Jair, no município de Paço do Lumiar - MA, de formato irregular, abrangendo uma área de **13.590,13 m<sup>2</sup>** (treze mil, quinhentos e noventa metros quadrados e treze decímetros quadrados) e um perímetro de 474,07 m. O lote 06 tem sua frente voltada para Av. Abdenago Ferreira inicia -se a descrição no vértice **P-01** na coordenada "UTM" **E= 591.289,39 e N= 9.723.699,10**, com azimute de 84°10'09" e distância de 145,80m de frente até o vértice **P-02** de coordenada "UTM" **E= 591.434,44 e N= 9.723.713,91**, confrontando com **Av. Abdenago Ferreira**, deste segue com azimute de 185°25'10" e distância de 100,00m do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada "UTM" **E= 591.424,99 e N= 9.723.614,36**, confrontando com **Propriedade de Juliana de Tal**, deste segue com azimute de 262°15'48" e distância de 126,00m ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada "UTM" **E= 591.300,14 e N= 9.723.597,40**, confrontando com **Rua Florizete Cierra**, deste segue com azimute de 353°58'02" e distância de 51,30m do lado esquerdo até o vértice **P-05** de coordenada "UTM" **E= 591.294,75 e N= 9.723.648,41**, confrontando com **Propriedade de João Costa**, deste segue com azimute de 353°58'02" e distância de 50,97m do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada "UTM" **E= 591.289,39 e N= 9.723.699,10**, confrontando com **Propriedade de Maria das Graças Silva Lima**.

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **crf.pacodolumiar@gmail.com**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar – MA, 22 de maio de 2024.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 14/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB  
AVENIDA PRINCIPAL, N. 110, CENTRO, PAÇO DO LUMIAR/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital **Sr. Haroldo Diniz de Paiva** e sua esposa **Sra. Maria Dalva Macau de Paiva**, proprietários da matrícula nº 9.180, registrada no Livro nº 2 do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA; **Sr. Alcino André Oliveira**, proprietário do registro nº 2 registrado no Livro nº 3-A do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA; e **Sra. Maria do Amparo Rezzo de Paiva**, proprietária da Matrícula nº 28.034 registrada no Livro nº 2 do 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA, bem como **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel abaixo descrito se encontra em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária totaliza 2.109,40 m<sup>2</sup> e está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: Inicia -se a descrição no ponto **M-01** na coordenada “UTM” **E= 598.776,139 e N= 9.719.644,637**, com azimute de **50°08'49"** em chanfro e distância de **48,30m** de frente até o ponto **M-02** de coordenada “UTM” **E= 598.813,220 e N= 9.719.675,590**, confrontando com **AVENIDA PRINCIPAL**, deste segue com azimute de **165°55'47"** e distância de **46,25m** do lado direito até o ponto **M-03** de coordenada “UTM” **E= 598.824,464 e N= 9.719.630,728**, confrontando com **TERRAS DE TERCEIROS**, deste segue com azimute de **185°45'29"** e distância de **8,25m** do lado direito até o ponto **M-04** de coordenada “UTM” **E= 598.823,636 e N= 9.719.622,519**, confrontando com **TERRAS DE TERCEIROS**, deste segue com azimute de **202°32'47"** e distância de **6,66m** do lado direito até o ponto **M-05** de coordenada “UTM” **E= 598.821,082 e N= 9.719.616,367**, confrontando com **TERRAS DE TERCEIRO**, deste segue com azimute de **183°25'40"** e distância de **22,75m** do lado direito até o ponto **M-06** de coordenada “UTM” **E= 598.819,722 e N= 9.719.593,660**, confrontando com **TERRAS DE TERCEIROS**, deste segue com azimute de **306°03'23"** e distância de **25,15m** ao fundo até o ponto **M-07** de coordenada “UTM” **E= 598.799,388 e N= 9.719.608,464**, confrontando com **TERRAS DE TERCEIROS**, deste segue com azimute de **327°16'15"** e distância de **43,00m** ao fundo até o ponto **M-01** de coordenada “UTM” **E= 598.776,139 e N= 9.719.644,637**, confrontando com **TERRAS DE TERCEIROS**, apresentando um perímetro de **200,36 m**.

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: **crf.pacodolumiar@gmail.com**, com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar – MA, 22 de maio de 2024.  
**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - ATAS - ATA:

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 23/05/2024 19:52:20 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1691)





5ª/2024

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO.**

Ata da Quinta Reunião Ordinária do ano de 2024 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, realizada aos 20 dias de maio de 2024, às 10h, na sala de reunião do Instituto. Estavam presentes os representantes do Comitê: a Presidente do PREVPAÇO, Sra. Maria José Marinho de Oliveira (titular), que preside o COMIN, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Marcelo Barros Cunha (titular), o Assessor de Investimentos, Sr. Rodrigo Fernando Pestana Matos (titular) e o Diretor de Previdência Social, Sr. Jecy Nogueira dos Santos Junior (titular). Participaram também a Chefe da Assessoria de Controle Interno, Sra. Priscila Dantas e a Gerente de Relacionamento do Setor Público do Banco do Brasil, Sra. Alecxandra Miranda Lima. Verificado o atendimento do quórum necessário para o início dos trabalhos, a Presidente do COMIN, Maria José Marinho de Oliveira, iniciou a reunião e concedeu a palavra a Sra. Alecxandra Miranda Lima, que conduziu a apresentação para apreciação dos assuntos constantes na pauta, a saber: **a) Sugestão de Realocação:** a Representante do Banco do Brasil iniciou a apresentação dos Fundos de Vértice e sua rentabilidade, a partir da qual fez comparativo com os fundos de investimentos presentes na carteira do PREVPAÇO. A principal sugestão foi a aplicação no **BB Previdenciário Vértice Renda Fixa TP 2024** (CNPJ 49.964.484/0001-88), a fim de aproveitar a janela de oportunidade oferecida pela Instituição com a reabertura para aplicação até o dia 24 de maio de 2024. Esse fundo apresenta vencimento em agosto de 2024, quando distribuirá juros semestrais aos investidores. Para demonstrar a vantajosidade do Fundo de Vértice do 2024, a representante do Banco do Brasil informou que sua rentabilidade é de 9,44% (nove inteiros e quarenta e quatro décimos por cento), que contribuiria substancialmente para atingir a meta atuarial fixada para este ano. Além desse atrativo, há ainda a taxa de administração fundo na ordem de 0,10% (dez décimos por cento), mesmo percentual dos Fundos de Vértice de 2025 e 2026. **b) Deliberações:** A Presidente do COMIN deliberou que as informações apresentadas sobre os Fundos de Vértice devem ser encaminhadas à LEMA Consultoria para, em conjunto com o Assessor de Investimentos do PREVPAÇO, procederem a análise dos Vértices de 2024, 2025 e 2026. Oportunamente, a Presidente informou que será convocada reunião extraordinária com o Conselho Fiscal, a fim de dar conhecimento da sugestão de realocação e deliberações do Comitê de Investimentos. Após ciência das informações e deliberações, não havendo dúvidas a manifestar, declarou -se encerrada a reunião. Eu, **Rayslla Maria da Silva Nascimento**, Secretária do Comitê de Investimentos do PREVPAÇO, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada.

Paço do Lumiar – MA, 20 de maio de 2024.

**Rayslla Maria da Silva  
Nascimento**

Secretária do COMIN

**Maria José Marinho de Oliveira**

Presidente do PREVPAÇO

**Rodrigo Fernando Pestana Matos**Assessor de Investimentos e  
Estudos Atuariais**Jecy Nogueira dos Santos  
Junior**

Diretor de Previdência Social

**Marcelo Barros Cunha**

Diretor Administrativo Financeiro

